



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO**  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000  
Fone/FAX: (47) 3385-0487  
[www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023  
**ATO CONVOCATÓRIO**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA**, Prefeita do Município de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a situação de emergência definida pelos Decretos Municipais nº 84, de 16 de agosto de 2023 e nº 91, de 22 de agosto de 2023, **CONVOCA** os candidatos interessados, nas vagas constantes da tabela do **ANEXO I** desta convocação, para comparecerem nos respectivos dias e horários constantes da referida tabela, nos locais de inscrição previstos no **Anexo IV**.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II deste Ato);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia de documento oficial com foto (RG, CNH, passaporte, etc.) e número do CPF.

No ato da posse serão solicitados os demais documentos necessários à contratação.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do **ANEXO II** no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

**SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO**

**OS CANDIDATOS ESTÃO CIENTES DE QUE AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL.**

O critério de seleção será pela ordem de inscrição, atendidos os requisitos para o cargo.

A classificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina, na data de 31 de agosto de 2023.

Benedito Novo, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

**ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA**  
Prefeita do Município de Benedito Novo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO**  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000  
Fone/FAX: (47) 3385-0487  
[www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

### ANEXO I

#### QUADRO DE CARGO/VAGAS, DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO:

<b>Cargo/Função principal*</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Prazo de duração do contrato**</b>	<b>DATA E HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO</b>
Auxiliar de Serviços Gerais I	1 + RV***	40 h semanais	Durante a substituição do funcionário em licença ou até a contratação em concurso público / processo seletivo	24/08/2023 à 30/08/2023 Das 08:00 12:00 e das 13:15 às 17:00 Somente dias úteis e nas sextas-feiras o atendimento será somente das 08:00 às 12:00.
Auxiliar de Sala	1 + RV***	40 h semanais	Durante a substituição do funcionário em licença ou até a contratação em concurso público / processo seletivo	24/08/2023 à 30/08/2023 Das 08:00 12:00 e das 13:15 às 17:00 Somente dias úteis e nas sextas-feiras o atendimento será somente das 08:00 às 12:00.
Servente	1 + RV***	40 h semanais	Durante a substituição do funcionário em licença ou até a contratação em concurso público / processo seletivo	24/08/2023 à 30/08/2023 Das 08:00 12:00 e das 13:15 às 17:00 Somente dias úteis e nas sextas-feiras o atendimento será somente das 08:00 às 12:00.
Técnico em Enfermagem	1 + RV***	40 h semanais	Durante a substituição do funcionário em licença ou até a contratação em concurso público / processo seletivo	24/08/2023 à 30/08/2023 Das 08:00 12:00 e das 13:15 às 17:00 Somente dias úteis e nas sextas-feiras o atendimento será somente das 08:00 às 12:00.

\* O descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III deste ato convocatório.

\*\* Prazo poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade.

\*\*\* Reserva de Vagas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO**  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000  
Fone/FAX: (47) 3385-0487  
[www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

**Preencher na entrega**

**Nº da Inscrição**

**Data/Hora**

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ data de expedição: \_\_\_\_\_ órgão expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Whatsapp: \_\_\_\_\_

Cargo Pleiteado: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO**

Para preenchimento exclusivo da Secretaria de Saúde e Assistência Social:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

( ) Documento de identificação;

( ) CPF;

( ) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO**  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000  
Fone/FAX: (47) 3385-0487  
[www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

### ANEXO III

Cargo	Requis.Mínimos	Descrição sintética das funções/atribuições	Vencimentos
Auxiliar de Serviços Gerais I	Ensino Fundamental Incompleto	Executar serviços auxiliares unidades educacionais município, realizando trabalhos limpeza conservação locais, móveis utensílios; trabalhar preparação distribuição merenda escolar; transportar mobiliários equipamentos; colaborar atendimento crianças alunos; auxiliar atividades recepção crianças alunos; exercer atividades zeladoria patrimônio, colaborando para sua manutenção perfeito uso pela unidade educacional e equipamentos escolares (mimeógrafos, som, TV, vídeo, retro projetores outros); organizar espaço físico unidade educacional, como almoxarifados, depósitos outros; desempenhar outros encargos compatíveis com natureza cargo que lhe for atribuído pelo superior hierárquico; atender normas segurança higiene trabalho; e executar atividades correlatas.	<b>R\$ 1.451,11</b> + R\$ 450,00 de auxílio-alimentação.
Auxiliar de Sala	Ensino Médio Completo	Auxiliar atividades cuidado atenção crianças, proporcionando bem-estar, cultura, recreação lazer, saúde, higiene asseio pessoal, administrando alimentação controlando repouso; favorecer desenvolvimento independência autonomia, atividades vida prática diária contexto escolar, auxiliando alunos cuidado pessoal (incentivando, orientando acompanhando p/ desenvolver autonomia nas atividades escovação dentes, troca fraldas, vestuário, banho uso sanitário), refeições (quando necessário servir alimentos, orientar uso talheres, quantidade ingerir, como alimentá-los necessidade), locomoção (orientando, acompanhando, monitorando conduzindo alunos fazem uso cadeiras rodas outro equipamento, necessário p/ deslocarem diversos espaços escolares fora dele); acompanhar alunos aulas educação física, artes inglês outras necessárias; participar viagens estudos, eventos, conselhos, reuniões pedagógicas que envolvam turma questão, entre outras tarefas correlatas, Centros Educacionais Infantis Escolas Municipais.	<b>R\$ 1.945,17</b> + R\$ 450,00 de auxílio-alimentação.
Servente	Ensino Fundamental Incompleto	Manter a limpeza do ambiente de trabalho, pátios e demais dependências da instituição; varrer e lustrar o piso; tirar o pó dos móveis; limpar as janelas e portas; abastecer com produtos de limpeza e higiene as dependências do prédio da prefeitura; proceder à limpeza de sanitários e banheiros; atender as normas de segurança e higiene no trabalho; executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.	<b>R\$ 1.405,51</b> + R\$ 450,00 de auxílio-alimentação.
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; Registro COREN.	A ocupação do cargo de Técnico de Enfermagem será exercida por profissional com formação em curso técnico específico, para desempenhar atividades nos postos de saúde municipais e domicílios; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de higiene e segurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde e outras atividades correlatas.	<b>R\$ 3.325,00</b> + R\$ 450,00 de auxílio-alimentação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO**  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000  
Fone/FAX: (47) 3385-0487  
[www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO**  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000  
Fone/FAX: (47) 3385-0487  
[www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

**ANEXO IV**  
Locais de Inscrição

<b>Cargos</b>	<b>Local de Inscrição</b>
Auxiliar de Serviços Gerais I Auxiliar de Sala	Secretaria da Educação e Cultura Rua Celso Ramos, 4619 – Centro Em frente a EEB Teófilo Nolasco de Almeida
Servente Técnico em Enfermagem	Secretaria da Saúde e Assistência Social Rua Hans Schleifer, 136 – Centro Esquina aos fundos do Supermercado CRAVIL